

Santo André, 17 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4691/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 169/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 169/2025, que dispõe sobre o pagamento de meia-entrada para doadores regulares de sangue em eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação Realizada: Inclusão não realizada

Descrição:

Enviado a pedido.

Próxima Fase: Remeter as Comissões Competentes

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

